

ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2015

ATO N° 005-CCCCFO-BM-2015

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2015, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º 0152/GCG/2014-CG, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 15.687 e escudada no que pontifica o Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015, passa a expor:

PARECER:

1. RELATÓRIO

THAYS GUEDES DEDEU, RG 3929265/SSPPB, candidata do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2015, interpôs recurso junto a Comissão Coordenadora do Concurso requerendo a homologação da inscrição no concurso CFO BM-2015.

2. DA ANÁLISE

Em análise ao recurso, a Comissão verificou que requerente teve a sua inscrição indeferida através do ATO N° 002-CCCCFO-BM-2015, em conformidade com o disposto nos itens **3.1, “I”** e **3.2, “a”** do **Capítulo III**, Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015 por não preencher o limite de idade estabelecido na Lei Estadual n.º 7.605, de 28 de junho de 2004.

Analisando o caso, a presente Comissão verificou que o recurso apresentado pela candidata foi intempestivo, visto que interessada não apresentou o requerimento, no prazo de 48 horas após a publicação do indeferimento de inscrição, ocorrido em 02/01/2015, para que a incorreção fosse sanada.

4. DA DECISÃO

Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 6.11.2; 6.11.3 e 6.11.4 do Capítulo VI; e item 13.5.5 do Capítulo XIII do Edital n.º 001/2014 CFO BM-2015, concluiu pelo **DESPROVIMENTO** do recurso, determinando que se publique o presente ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 26 de janeiro de 2015.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso